



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**DECRETO Nº 44/2021
DE 30 DE MARÇO DE 2021**

Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Gestão da Carreira do Magistério – CPGCM, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação – SEMED, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 109, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal; de acordo com o art. 21 da Lei nº 397/03, de 10 de junho de 2003 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Riachuelo); e considerando a necessidade de ser regularmente constituída e composta a Comissão Permanente de Gestão da Carreira do Magistério – CPGCM, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída, nos termos deste decreto, a comissão Permanente de Gestão da Carreira do Magistério – CPGCM, de que trata o art. 21 da Lei nº 397/03, de 10 de junho de 2003 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Riachuelo).

Parágrafo único. A comissão que trata o “caput” deste artigo deve funcionar no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SEMED .

Art. 2. A comissão Permanente de Gestão da Carreira do Magistério – CPGCM, de que trata este decreto, deve ser integrada os seguintes membros:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**DECRETO Nº 44/2021
DE 30 DE MARÇO DE 2021**

I – Representante do Poder Executivo

- a) **Titular: Alcilene Resende Araújo**, CPF (MF): 573.849.915-87;
Suplente: **Sara Resende Santana Soares**, CPF (MF): 000.178.215-09.
- b) **Titular: Eudoxia Alves Nogueira**, CPF (MF): 533.803.555-34;
Suplente: **Maria Virginia Santos**, CPF (MF): 573.829.485-87
- c) **Titular: Himpácia Gonçalves Costa Bezerra**, CPF (MF): 711.658.435-8; Suplente: **Aldaci Resende de Sousa**, CPF (MF): 399.176.305-20

II – Representante do Magistério Público Municipal

- a) **Titular: Alessandra Arcanjo Felix**, CPF (MF) 517.004.255-87;
Suplente: **Adalgiza de Jesus Santos**, CPF (MF): 590.753.175-49
- b) **Titular: Nívia Gabriela Santos da Chagas**, CPF (MF) 695.014.595-00; Suplente: **Maria Gedalva dos Santos** CPF (MF) 355.768.715-53
- c) **Titular: Elaine Cristina Santos Hipólito Almeida**, CPF (MF): 932.337.105-00. Suplente: **Flávio Zacarias dos Santos**, CPF (MF): 517.023.125-34

Parágrafo único . A comissão Permanente de Gestão Carreira do Magistério – CPGCM, deve ser presidida pelo membro titular indicado na alínea “a” do inciso I do “caput” deste artigo, Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**DECRETO Nº 44/2021
DE 30 DE MARÇO DE 2021**

Art. 3 A secretária Municipal de Educação – SEMED está responsável pela prestação de atividades de apoio técnico- administrativo para viabilizar o regular funcionamento da Comissão Permanente de Gestão Carreira do Magistério – CPGCM.

Art. 4 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Riachuelo, 30 de março de 2021


PETERSON DANTAS ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL


Alcilene Resende Araújo
Secretária Municipal de Educação


Andrea Fiel Trefiglio dos Santos
Secretária Municipal de Administração


Emerson Dantas Araújo
Secretário Municipal de Governo



PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
2133	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	decretos
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
DECRETO Nº 44/2021	06/04/2021
RESUMO	
DECRETO Nº 44/2021	

DATA	PUBLICADO POR
06/04/2021	Taynah Lima Fontes